



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 248, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Indefere recurso de Sâmyla de Souza Santiago para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de setembro de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.025772/2023-66, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por Sâmyla de Souza Santiago para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, referente à segunda chamada do SISU/2023, segunda edição, normatizado pelo Edital Prograd nº 33/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 27/09/2023, às 12:55, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1043285** e o código CRC **857F99B6**.

